

Boletim de Serviço
nº 586, de 16 de Maio de 2019

Secretaria-Geral

nº 586, quinta-feira, 16 de maio de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
CESSÃO	4
Portaria-SEI nº 340, de 16 de maio de 2019	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
MOVIMENTAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 507, de 16 de maio de 2019	4

PRESIDÊNCIA

CESSÃO

Portaria-SEI nº 340, de 16 de maio de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, e em cumprimento à determinação judicial constante no Processo 5001193-21.2019.4.03.6000, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão, por decisão judicial, da empregada pertencente ao quadro de pessoal da Ebserh, na forma abaixo indicada:

Nome: DANIELE VENTORINI

Matrícula Siape: 3074909

Cargo: Assistente Administrativo

Órgão cessionário: Instituto Federal do Paraná

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo: 23538.005832/2019-78

Processo Judicial nº 5001193-21.2019.4.03.6000

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 507, de 16 de maio de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000221-79.2019.5.22.0001, 1ª Vara do Trabalho de Teresina, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de JANAINA MA-

nº 586, quinta-feira, 16 de maio de 2019

DEIRA MOURA FÉ RABELO, matrícula Siape nº 2347155, Enfermeiro, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins para o Hospital Universitário do Piauí da Universidade Federal do Piauí, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa